

METADADOS DA CAOP 2012.1

IDENTIFICAÇÃO

Designação: Carta Administrativa Oficial de Portugal

Designação abreviada: CAOP 2012.1

Versão: 2012.1

Descrição: Limites Administrativos Oficiais ao nível da Freguesia, Município, Distrito/Ilha e limites correspondentes à NUT I, NUT II e NUT III.

Tipo: Temático

Tema: Limites Administrativos

CARACTERÍSTICAS

Data de publicação: 31 de julho de 2012

Modelo de Dados:

A CAOP 2012.1 foi estruturada tendo por base o Catálogo de Entidades descrito de acordo com as normas ISO e segundo um modelo de dados com entidades do tipo área e linha, com atributos harmonizados de acordo com o projecto EuroBoundaryMap versão 3.0 da Eurogeographics (EBM V3.0).

Formato dos Dados:

Esta versão foi produzida e armazenada numa Geodatabase ESRI (Versão 9.3).

A informação é disponibilizada a partir de um download de ficheiros em formato Shapefile, ou através do Serviço de Dados Geográficos do IGP. Pode ainda ser visualizada no visualizador do IGP.

Escala/Resolução Espacial:

No mínimo, tem o rigor associado à escala 1:25 000, existindo informação da CAOP obtida a partir de dados com diferentes escalas.

Fonte dos dados:

A base gráfica da CAOP é composta por limites com origem em diversas fontes, nomeadamente a Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), correspondente aos limites administrativos recolhidos aquando dos trabalhos preparatórios dos Censos 2001, limites vectorizados a partir das secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR), limites vectorizados a partir das descrições dos Diplomas Legais de criação, extinção ou modificação de freguesias, bem como limites decorrentes dos Procedimentos de Delimitação Administrativa – PDA. Um PDA é composto por um conjunto de trabalhos conducentes à determinação de determinado limite, elaborados na sua totalidade pelas autarquias ou com o envolvimento do IGP.

Nesta versão registam-se alterações nos limites administrativos de freguesias/municípios do Continente (não se registando alterações ao nível dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira), decorrentes das atualizações de limites com origem em PDA realizados pelo IGP ou pelas autarquias (a rectificação de

parte ou da totalidade dos seus limites administrativos é obtida com a concordância expressa das partes interessadas).

Carta Base: CAOP 2012.0

Estado de Desenvolvimento: Completo

Frequência de Actualização: Frequência mínima anual

Informação associada ao ficheiro de troços

- Estado do limite;
- Tipo de limite;

Informação associada ao ficheiro de polígonos

- Tipo de entidade administrativa;
- Área da entidade administrativa;
- Área total da freguesia.

Informação descritiva para associar aos ficheiros da CAOP em vigor:

- Fontes (associadas aos troços);
- Shapefile de pontos correspondentes às Sedes de freguesia;
- Shapefile de pontos correspondentes às Sedes de município;
- Relação entre as freguesias e as NUTI, II e III;
- Descrição das actualizações ocorridas nos limites administrativos nesta versão;
- Informação extra relacionada com as Freguesias, como sejam denominações antigas, os diplomas oficiais de criação, alteração de limites ou de denominação de freguesia e data de entrada em vigor do cadastro para os municípios onde este vigora.

Formato(s) Disponível(eis): Shapefile (SHP)

COBERTURA ESPACIAL

Área Geográfica: Portugal

REFERENCIAÇÃO GEOGRÁFICA

Continente: PT-TM06/ ETRS89

O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é o sistema de referência global recomendado pela EUREF (European Reference Frame, subcomissão da IAG - Associação Internacional de Geodesia) estabelecido através de técnicas espaciais de observação. O estabelecimento do ETRS89 em Portugal Continental foi efectuado com base em campanhas internacionais (realizadas em 1989, 1995 e 1997), que tiveram como objectivo ligar convenientemente a rede portuguesa à rede europeia. Nos anos subsequentes, toda a Rede Geodésica de 1ª e 2ª ordens do Continente foi observada com

GPS, tendo o seu ajustamento sido realizado fixando as coordenadas dos pontos estacionados nas anteriores campanhas internacionais.

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 39° 40' 05.73" N

Longitude da origem das coordenadas rectangulares: 8° 07' 59.19" W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **M** (distância à Meridiana): 0 m

Em **P** (distância à Perpendicular): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 1

Arquipélagos dos Açores e Madeira : PTRAO8-UTM/ITRF93

O estabelecimento do PTRAO8-UTM nas Regiões Autónomas de Portugal baseia-se na ligação das redes geodésicas ao sistema ITRF93 (International Terrestrial Reference Frame 1993), suportada pela solução da campanha internacional TANGO 1994 (Trans-Atlantic Network for Geodynamics and Oceanography) onde foram observados com GPS pelo menos um vértice geodésico de cada ilha. Nos anos subsequentes (entre 1995 e 2005) foram observadas com GPS as redes geodésicas de todas as ilhas, tendo o seu ajustamento sido efetuado constringendo as observações às coordenadas resultantes da anterior campanha internacional.

Açores Grupo Ocidental: PTRAO8-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 25 da projeção UTM): 33° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Açores Grupo Central e Oriental: PTRAO8-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 26 da projeção UTM): 27° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Madeira: PTR08-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 28 da projecção UTM): 15° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em E (Easting): 500 000 m

Em N (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

CRÉDITOS

Produtor da informação analógica: IGP

Produtor da informação digital: IGP, IGeoE, INE, Regiões Autónoma da Madeira (DRIGOT), Região Autónoma dos Açores (DROPTT - DSCIG) e Autarquias

Detentor / Distribuidor da informação digital: IGP